

7892
6002

1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **WALTER LUIS COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6788577-8** **SESP** **PR**

CPF: **038.291.689-18** DATA NASCIMENTO: **16/08/1976**

FILIAÇÃO: **GERSON COSTA**
EVA SUELENE COSTA

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ALC: **PERMISSÃO** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **04957943491** VALIDADE: **02/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **07/06/2010**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Walter Luis Costa*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **02/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 20120926373
FR916848570

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936518302

PROIBIDO PLASTIFICAR 1936518302

RECEBI EM:
02 / 02 / 24
08:25
KR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Lúcas - João Pinheiro - CEP 34000-000 - Tel: (31) 3246-6004 - Fax: (31) 3246-6204

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65271410191422430040-1-Data: 14/10/2018 14:23:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.JG27172-VZ76;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FALIMP

FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC
CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474
E-mail: falimp22@gmail.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular Razão:**FABIANO ALEXANDRE LTDA/FALIMP**, inscrita no CNPJ nº. 46.014.253/0001-15, com sede na *Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC*, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Alexandre, portador da Carteira de Identidade nº 6.622.944-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.891.689-89, residente e domiciliado na *Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC – PR*, nomeia e constitui seu bastante procurador **Walter Luis Costa**, brasileiro, casado, representante, portador da cédula de identidade RG nº 6.758.677-8, inscrito no CPF sob o nº 038.291.689-18, residente na Rua Ministro Jose Linhares, 350, Bairro Alto, na cidade de Curitiba/ Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de **REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES** nos Órgãos Públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis e **REPRESENTAR A OUTORGANTE** nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais ou carta convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contratos, efetuar lances em pregões presenciais e eletrônicos, manifesto de recursos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por 12 (doze) meses.

Itapoa, 11 de setembro de 2023

FALIMP
FABIANO ALEXANDRE LTDA

CNPJ: 46.014.253/0001-15
Fabiano Alexandre
RG nº 6.622.944-0/PR - CPF nº 008.891.689-89

Fabiano Alexandre

FALIMP

Fone (41) 99736 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

CONFERE COM ORIGINAL

021 021 24

Renato da Silva
Diretor
Editais e Contratos
Matrícula nº 6861-6



Selo nº SFTN1G3F5S0R16H1V00F2134
https://selo.lunardp.com.br/consultar
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FABIANO ALEXANDRE (576343) - 009º Dou. de Curitiba-Paraná, 11 de setembro de 2023.
Etn Teste
Francielle Ribeiro - Escrevente



e-mail: cartorio-cajuru@uoi.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 10:38:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

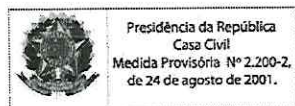
¹Código de Autenticação Digital: 65271410191422430040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f91c34a0eb2775b97e03dd21fd981c97ad4f415523622ff4bf91eee266b4d8017f46f5f
fb3777b7659bb35da6ddb19e05



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FALIMP

FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC

CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474

E-mail: falimp22@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

EDITAL DE PREGÃO Nº 76/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA/FALIMP, inscrita no CNPJ nº. 46.014.253/0001-15, com sede na Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Alexandre, portador da Carteira de Identidade nº 6.622.944-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.891.689-89, residente e domiciliado na Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa/SC, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoa, 02 de fevereiro de 2024

FABIANO

ALEXANDRE:00

889168989

Assinado de forma digital
por FABIANO
ALEXANDRE:00889168989
Dados: 2024.02.01 10:44:22
-03'00'

FALIMP

CNPJ: 46.014.253/0001-15

Fabiano Alexandre

RG nº 6.622.944-0/PR - CPF nº 008.891.689-89

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com

FALIMP

FABIANO ALEXANDRE LTDA

Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC

CNPJ: 46.014.253/0001-15 – IE: 261647474

E-mail: falimp22@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

EDITAL DE PREGÃO Nº 76/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATORIOS

A empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA/FALIMP, inscrita no CNPJ nº. 46.014.253/0001-15, com sede na Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Alexandre, portador da Carteira de Identidade nº 6.622.944-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.891.689-89, residente e domiciliado na Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa/SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão Presencial – Registro de Preço nº 076/2023 - MUL, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoa, 02 de fevereiro de 2024

FABIANO

ALEXANDRE:0088

9168989

Assinado de forma digital por

FABIANO

ALEXANDRE:00889168989

Dados: 2024.02.01 10:43:51

-03'00'

FALIMP

CNPJ: 46.014.253/0001-15

Fabiano Alexandre

RG nº 6.622.944-0/PR - CPF nº 008.891.689-89

FALIMP

Fone (41) 99786 1313 - E-mail: falimp22@gmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABIANO ALEXANDRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207086855	46.014.253/0001-15	12/04/2022	12/04/2022
Endereço: RUA DO PEIXE, 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANO ALEXANDRE 008.891.689-89	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIANO ALEXANDRE 008.891.689-89	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
12/04/2022	20225722194		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

246082003

CONTROLE: 10586770094048 CPF SOLICITANTE: 061.930.549-52 NIRE: 42207086855 EMITIDA: 17/01/2024 PROTOCOLO: 246082003



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABIANO ALEXANDRE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207086855	46.014.253/0001-15	12/04/2022	12/04/2022
Endereço: RUA DO PEIXE, 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246082003

página: 2/2

CONTROLE: 10586770094048 CPF SOLICITANTE: 061.930.549-52 NIRE: 42207086855 EMITIDA: 17/01/2024 PROTOCOLO: 246082003

CONTRATO SOCIAL
FABIANO ALEXANDRE LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4AwjxX3M0C_8sUfLl9gQvG&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5cXUfRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00889168989-FABIANO ALEXANDRE

Pelo presente instrumento particular, **FABIANO ALEXANDRE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 12/12/1980, **DIVORCIADO, CORRETOR DE IMOVEIS**, CPF nº 008.891.689-89, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01572857027**, órgão expedidor **DETRAN - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DO PEIXE, 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **FABIANO ALEXANDRE LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA DO PEIXE, 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FABIANO ALEXANDRE	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente

81200000656237

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225722194 Protocolo 225722194 de 12/04/2022 NIRE 42207086855

Nome da empresa **FABIANO ALEXANDRE LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658433995483743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022



M

CONTRATO SOCIAL FABIANO ALEXANDRE LTDA

nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIANO ALEXANDRE e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81200000656237

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225722194 Protocolo 225722194 de 12/04/2022 NIRE 42207086855

Nome da empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658433995483743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

1

**CONTRATO SOCIAL
FABIANO ALEXANDRE LTDA**

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ITAPOA / SC , para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAPOA , 12 de abril de 2022.

FABIANO ALEXANDRE
CPF: 008.891.689-89

81200000656237

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225722194 Protocolo 225722194 de 12/04/2022 NIRE 42207086855

Nome da empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658433995483743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225722194

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FABIANO ALEXANDRE LTDA
PROTOCOLO	225722194 - 12/04/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207086855
CNPJ 46.014.253/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022
SOB N: 42207086855

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225722194

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00889168989 - FABIANO ALEXANDRE - Assinado em 12/04/2022 às 17:56:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225722194 Protocolo 225722194 de 12/04/2022 NIRE 42207086855

Nome da empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 658433995483743

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

(Handwritten signatures in blue ink)

1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANO ALEXANDRE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
66229440 SESP PR

CPF
008.891.669-89

DATA NASCIMENTO
12/12/1980

FILIAÇÃO
LEOPOLDO ALEXANDRE
JULIETA IZABEL ALEXANDRE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01572857027

VALIDADE
17/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2000

OBSERVAÇÕES
EJR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49174026255
PR916057269

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816667656

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a circle, and several smaller marks.